



Data de Impressão:  
21/12/2018 10:28:15

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 3.051/18  
DE 20 DEZEMBRO DE 2018**

Designa Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para atuarem, em regime de sobreaviso, durante o período de Recesso Forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura;

Considerando que as atividades exercidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO não podem ser interrompidas;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**R E S O L V E:**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004935/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
21/12/2018 10:28:15

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para atuarem, em regime de sobreaviso, durante o período de Recesso Forense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004935/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010